



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 23 de Julho de 2020 • Ano • Nº 4990

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação e Acréscimo - Contrato Nº 186/2019. (Prisma Construtora Eirelli).**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO

Contrato nº 186/2019

Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60- SSP-BA.

Contratada: **PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº. 25.405.723/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 25.405.723/0001-00, Inscrição Municipal nº.573.564/001-27 , com sede à Rua Yolanda,11-E- casa São Caetano - Salvador/Bahia, CEP 40.390-408, neste ato representado na forma de Procuração, pelo Sr. Antônio Ariosvaldo dos Santos Filho, brasileiro, solteiro, portador de documento de identidade nº. 550823433 SSP/BA e CPF nº .483.443.115-00

Objeto: Prorrogação de 30 (trinta) dias e acréscimo de 10,12% no valor do contrato nº 186/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de reforma da Quadra Esportiva Distrito Porto da Telha no Município de Salinas da Margarida, conforme condições, especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Fundamento legal: Clausula Décima Oitava e Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº186/2019, Inciso I alínea a e § 1º do Art. 65 e Art. 57 § 1º da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 05 de agosto de 2020.

Salinas da Margarida – Ba, 06 de julho de 2020

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito Municipal